

1 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

2 **CEDCA/PR**

3 **COMISSÃO ELEITORAL – Biênio 2021/2023**

4 **17 de Setembro de 2021**

5

6 No décimo sétimo dia do mês de Setembro de 2021, a Comissão Eleitoral do
7 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
8 se reuniu na sala de reuniões do 5º B, do Palácio das Araucárias, sito à rua
9 Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná e
10 via webconferência através de *link* do meet, [https://meet.google.com/pqt-
11 wuom-kxj](https://meet.google.com/pqt-wuom-kxj), conforme os protocolos de segurança pela OMS instituídos em
12 decorrência à COVID-19, com a **participação dos seguintes conselheiros:**
13 Ângela Mendonça (SEJUF), Antonio Dourado (SEED, Coronel Pancotti
14 (Presencial - SEJUF) e Rosineide Fréz (SEED). **Fiscais:** Luciana Linero
15 (Presencial - MP/PR), Bruno Muller (DPE/PR), Helio Candido do Carmo
16 (Fórum DCA) e Bruna Saraiva (OAB/PR). **Secretaria Executiva:** Juliana
17 Muller (SEJUF). **Pauta: Registro dos recursos e demais providências
18 pertinentes ao andamento do processo:** A SEC, Juliana informou a
19 comissão o não recebimento de recurso e impugnação referente ao resultado
20 da eleição publicado no dia 02/09 e no dia 03/09, por meio da Resolução nº
21 04/2021, sendo que o prazo final era até o dia 15/09. Informou também, que
22 conforme aprovação da comissão foi solicitado as entidades que trocaram os
23 e-mails de votação a formalização da autorização do pedido. Sendo que das
24 06 (seis) entidades que trocaram os e-mails, apenas 02 enviaram os ofícios,
25 sendo elas: APAE de Quatingua e a Ass. Canaã. Com relação aos
26 documentos dos representantes das entidades eleitas, Juliana destacou que
27 das 12 (doze) Osc, apenas 03 (três) já providenciaram o envio. Assim,
28 conforme o edital, fica mantido a data de até 29/09/2021 para as entidades
29 enviarem os documentos dos representantes. Sendo que a SEC deverá

30 enviar e-mail as entidades eleitas para reforço da orientação. Para análise
31 desses documentos, ficou agendado a reunião para o dia **30/09/2021 às**
32 **14h00**, sendo que a publicação deverá ser realizada até o dia 01/10/2021.
33 Devido a necessidade da correção do termo de ação e do ajuste da data do
34 cronograma, a comissão decidiu pela alteração das alíneas “s” e “t” do art. 13
35 do Edital, que passarão a vigorar com a seguinte redação: s) **Publicação da**
36 **análise dos recursos e impugnações protocolados:** 07 de Outubro de
37 2021; t) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: **até 15 de**
38 **Outubro de 2021”.** **Aprovado os encaminhamentos que serão**
39 **publicados por meio da Resolução nº 05/2021.** Encerramento: A
40 presidente da comissão, Ângela Mendonça, finalizou a reunião e agradeceu
41 a presença de todos/as. A presente ata foi elaborada por Juliana Muller, e
42 após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do Cedca.

43

44